



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: Unanimidade

Plenário: 15 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1^o Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 16 /2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que seja incluída na programação municipal de construção de unidades de Saúde, bem como a inclusão na próxima Conferência da Saúde do Município de Santarém, no sentido de ser alocados recursos visando atender o pleito das centenas de famílias Moradores do populoso espaço **RESIDENCIAL SALVAÇÃO** – às margens da Rodovia Fernando Guilhon, a seguinte reivindicação:

- CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - UPA-24 HORAS, NO POPULOSO ESPAÇO RESIDENCIAL SALVAÇÃO, ONDE A DEMANDA DE ATENDIMENTO É GRANDE, PELA EXISTÊNCIA DE MAIS DE 3.000 FAMÍLIAS QUE ALI RESIDEM, EVITANDO ASSIM GASTOS DESNECESSÁRIOS DOS MUNÍCIPIES NO DESLOCAMENTO PARA O CENTRO URBANO DA CIDADE E MAIOR AGILIDADE NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação"*. Sendo uma das prioridades da atual administração municipal, oferecer melhores condições de funcionamento nos postos e centros de saúde Municipal, assim como, condições para atender a demanda existente em cada região, fazendo com que a população de maior carência seja atendida.

Daí por que, o motivo pelo qual se faz necessária a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (UPA-24 HORAS)** em caráter de urgência no espaço acima mencionada, no sentido de melhorar o funcionamento e o atendimento da demanda ali existente, oferecendo maior conforto para as pessoas e principalmente para os pacientes.

O Direito à saúde é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas.

Que a presente solicitação seja dada conhecimento a Associação de Moradores da do Residencial Salvação, através da Associação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em
2023.

de fevereiro de

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL

283

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 07/02/2023


Assinatura